



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Aprova as Contas do exercício financeiro de 2021

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, aprovou
E eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Azul referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito senhor Leandro Jasinski, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 215964/22 e Acórdão nº 425/23 – Primeira Câmara, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal,
Em Rio Azul/Pr, 3 de abril de 2024.


MARIANO MICENTE TYSKI
Presidente